

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2330/2023 De 08 Dezembro de 2023

"Dispõe sobre a nova composição da Equipe de Serviço de Vigilância em Saúde prevista no Decreto n.º 2078/2022."

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

especialmente nos termos do artigo 39 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - A Equipe de Serviço de Vigilância em Saúde prevista nomeada pelo Decreto n.º 2078, de 06 de janeiro de 2022, doravante passa a ser composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO/EMPREGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL
Rafael de Avila Soares	Farmacêutico	958	Coordenador	20h
Claudinéia dos Anjos Soares	Agente de Saúde	17	Fiscal	20h
Silvana da Conceição Mariano Pires	Assist. de Saúde Bocal	816	Fiscal	10h
Rui Carlos Baiardi	Eng. Civil	2053	Eng. Civil	02h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Quadra, 08 de Dezembro de 2023

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 08/12/2023.

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonió - CEP 18255-000 Quadra - SP

CNPJ: 01.612.145/0001-06